



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 64/2021

Estado de Emergência | Atendimento por Marcação

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, no âmbito do Estado de Emergência em vigor em Portugal e das medidas que o regulamentam, aprovadas pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, os serviços públicos mantêm o atendimento presencial, devendo fazê-lo mediante marcação prévia.

Neste contexto, o **Atendimento Presencial no Gabinete de Atendimento Integrado**, que funcionará todos os dias úteis das **08h30 às 18h00**, deverá ser marcado previamente através do telefone 234 406 300 ou do email gai@cm-aveiro.pt

A presente medida vigora de 18 de janeiro a 14 de fevereiro de 2021.

16 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

María Fernanda da Silva Luís Ribeiro, Técnica Superior desta Câmara Municipal de Aveiro, afeta à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, **CERTIFICA** que afixou hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital n.º 64/2021 – Estado de Emergência | Atendimento por Marcação, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de janeiro de 2021

A funcionária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda Luís'.

(Fernanda Luís, Dra.)